

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

## ACTA N.º 6/2010

DA REUNIÃO Ordinária DO DIA 15 de Março de 2010

(Contém X folhas)

### MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE Andreia Martins Cardoso da Costa-----  
VEREADOR Francisco Cota Rodrigues -----  
VEREADORA Raquel Margarida Pinheiro da Silva -----  
VEREADOR António Lima Ventura -----  
VEREADORA Maria Teresa Valadão Martins -----  
VEREADOR Fernando Francisco Paiva Dias -----  
VEREADOR Artur Manuel Leal de Lima -----

### MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----

**ACTA N.º 6/2010**

No dia 15 de Março de 2010, nesta Cidade de Angra do Heroísmo, na Sala das Sessões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo sob a presidência de **Andreia Martins Cardoso da Costa**, na qualidade de **Presidente da Câmara**, estando presentes os Vereadores **Francisco Cota Rodrigues; Raquel Margarida Pinheiro da Silva; António Lima Ventura; Maria Teresa Valadão Martins Fernando Francisco de Paiva Dias e Artur Manuel Leal de Lima**. ---

Pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela Coordenadora Técnica **Bélina Maria Santos Leonardo**. -----

### Período antes da ordem do dia

O Vereador António Lima Cardoso Ventura, tendo em conta as últimas notícias veiculadas na comunicação social, relativamente à opção gestionária, questionou qual a posição da Câmara Municipal, sobre a matéria.

A Presidente da Câmara Municipal, disse que a posição tomada inicialmente pela Câmara Municipal e aprovada no Plano e Orçamento da Câmara para o corrente ano era a de contemplar os colaboradores que auferissem rendimentos mensais até € 800,00 (oitocentos euros) mensais. No dia da greve falou com os representantes do STAL-Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, tendo-lhes dito que a intenção era abranger todos os colaboradores, mas que tinha a ver com a dívida do IRS respeitante ao ano de 2009, bem como à transferência do orçamento do estado para as Autarquias Locais. Contudo, neste momento tendo em conta as transferências de verbas do IRS entretanto ocorridas, a Câmara Municipal, reúne condições para alargar tal posição a todos os colaboradores, pelo que será feita uma revisão do orçamento no próximo mês de Abril de modo a contemplar esta situação.

O Vereador Artur Manuel Leal de Lima referiu que também foi procurado pelos sindicatos, frisando que é um direito que os trabalhadores têm e que está bem fundamentado. Questionou entretanto quanto vai custar a abrangência dos colaboradores cujos vencimentos são acima dos € 800,00 (oitocentos euros) ao que a Presidente da Câmara respondeu que é quase o dobro.

O Edil António Ventura questionou a Câmara Municipal, relativamente ao facto de ter solicitado o pagamento dos encargos com a dispensa de um trabalhador da Autarquia para o exercício de funções autárquicas, sendo que de acordo com a lei os autarcas têm direito a 36 horas por mês para o efeito. Pelo que apurou, tal situação nunca foi aplicada a qualquer trabalhador da Autarquia. Referiu ainda que tendo em conta o respeito institucional, deveria ter sido dado conhecimento de tal decisão ao elenco camarário.

A Presidente da Câmara disse que iria confirmar o ocorrido.

O Vereador Artur Lima, na sequência do assunto em debate, referiu que se trata de uma decisão inimaginável, pelo que pretende saber a quantos

funcionários da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Culturangra, que exerçam funções autárquicas, foi aplicada esta regra.

O Autarca António Ventura questionou se a Câmara Municipal, está a fazer algum tipo de avaliação em relação as ribeiras existentes no Concelho, atendendo às situações climatéricas anormais que se têm verificado recentemente e que nos deixam alarmados.

A Presidente da Câmara respondeu que a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, está a preparar uma empreitada para regularizar o leito da Ribeira de São Bento, localizada perto do Hipermercado “Modelo”, a qual, de momento, é a que necessita de mais cuidados.

Alertou ainda, aquele Autarca, que é necessário avaliar os terrenos confinantes com a via pública e com cota superior à estrada, ao que a Presidente da Câmara esclareceu que o Governo Regional já se encontra a fazer essa avaliação bem como a executar um levantamento daquelas situações.

O Vereador António Ventura questionou a possibilidade de se vir a permitir a viragem para a Rua de São João dos veículos que circulam na Rua da Sé no sentido ascendente da Rua da Sé, para a Rua de São João.

A Vereadora Raquel Margarida Pinheiro da Silva esclareceu que a questão/sugestão em causa já foi presente por várias vezes à reunião da Comissão Municipal de Trânsito, sendo que nunca houve unanimidade quanto à mesma matéria.

Questionou também o mesmo Autarca o andamento do processo da muralha do Castelo de São Sebastião, tendo a Presidente da Câmara esclarecido que o Ministério de Defesa está a avaliar as propostas apresentadas para o efeito, prevendo-se uma intervenção no corrente ano.

O Vereador António Ventura, perguntou quais os assuntos que haviam sido tratados numa reunião recentemente havida com os comerciantes do Mercado Duque de Bragança e por que motivo todo o elenco camarário não fez parte da mesma reunião.

A Presidente da Câmara referiu que se tratou de uma reunião de trabalho corrente da Autarquia, que já reuniu várias vezes com os comerciantes daquele recinto, sendo que a mesma se destinou a ouvir a opinião dos mesmos sobre o programa funcional que está a ser preparado para aquele espaço, com vista também à elaboração do caderno de encargos. Na mesma reunião também foi abordada a hipótese de alargamento do horário de funcionamento daquele mercado.

Sobre o mesmo assunto, o Autarca Artur Lima alertou que o executivo não tem a maioria o que obriga, consoante os assuntos, a convocar todo o elenco camarário para as reuniões que se venha a realizar.

O Autarca António Ventura questionou se a edilidade já prestou alguma homenagem ao escritor Norberto Ávila, atendendo a que se trata de um escritor natural da Ilha Terceira. A Presidente da Câmara ficou de confirmar tal situação.

O Vereador Fernando Francisco de Paiva Dias, solicitou informação sobre o ponto da situação da disponibilização de instalações para os vereadores da oposição. A Presidente da Câmara disse que no edifício principal não existe espaço, conforme tiveram oportunidade de verificar na visita efectuada ao mesmo edifício, pelo que sugeriu um edifício camarário sito no Bairro de Santa Luzia, onde serão instalados alguns dos serviços da Autarquia.

O Vereador Artur Lima disse não concordar com o local proposto, que pretende um espaço digno, que se identifique com os serviços camarários, podendo ser no edifício principal, Culturangra ou Pavilhão Luís Bretão.

O mesmo Edil referiu que de acordo com a lei os vereadores têm direito a um cartão de identificação, pelo que solicitou a sua emissão

A Presidente da Câmara disse que irá solicitar ao Gabinete de Recursos Humanos da Autarquia, a sua emissão.

O Autarca Fernando Dias, perguntou se está previsto o melhoramento dos acessos à ETAR - Estação de Tratamento de Águas Residuais. Ao que a

Vereadora Raquel Silva respondeu que está prevista a repavimentação do existente, contudo, o alargamento não é possível.

Solicitou ainda, o mesmo Autarca, o ponto da situação dos seguintes itens aprovados em reuniões camarárias:

1 – Apresentação de relatório financeiro sobre a situação da Câmara Municipal e da Culturangra;

2 – Orçamento das Sanjoaninas que deveria ter sido apresentado até 24 de Janeiro.

Sobre o assunto em questão o Vereador Artur Lima referiu que compreende que as contas das Sanjoaninas sejam integradas nas contas da Culturangra, contudo, está extremamente preocupado com a próxima execução financeira e a derrapagem no orçamento das Sanjoaninas, na medida em o que vê é uma Comissão de Sanjoaninas que trabalha da maneira que entende e depois leva as contas para os outros pagarem. Parece-lhe que a Comissão das Sanjoaninas já poderia ter apresentado o orçamento, vê irresponsabilidades seguidas como se a Câmara Municipal tivesse muito dinheiro. Não crê que haja cobertura do executivo camarário e que da sua parte não há cobertura, agora, para o futuro que as coisas sejam feitas correctamente, preocupando-o muito como se facilita, a comissão está em roda livre é do bom e do melhor. Salientou, ainda, que da sua parte não será cedido nem mais um cêntimo.

O Vereador Fernando Dias, solicitou informação sobre um pedido que efectuou em 12 de Janeiro último, no sentido de lhe ser fornecido cópia do relatório de Contas da Culturangra de 2008 e cópia das Contas da Associação Cultural Angrense de 2003 a 2008, visto que já decorreram dois meses do qual não obteve qualquer resposta.

A Presidente da Câmara disse que iria averiguar o que se passou.

Alertou ainda, o mesmo Autarca que o relatório de contas da Culturangra relativo ao ano de 2008 deveria de estar publicitado na internet o que não aconteceu até ao momento. Ao que a Presidente da Câmara respondeu que o mesmo relatório seria publicitado na internet.

Referiu também que havia solicitado, verbalmente, o Plano de Contas da Contabilidade Analítica da Câmara Municipal, não tendo sido até ao momento tal documento sido fornecido, pelo que, de futuro, irá solicitar por escrito.

### Período da ordem do dia

#### Atribuição de Apoios a clubes desportivos e atletas individuais

Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 10 do corrente, na sequência da análise pelo Gabinete dos Desportos e Tempos Livres da Culturangra EEM aos projectos apresentados no âmbito de candidatura, nos termos do Regulamento de Atribuição de Subsídios a Actividades Desportivas. Os apoios financeiros a atribuir aos Clubes Desportivos e Atletas Individuais constam nos anexos I e II. Na mesma proposta é ainda referido que, subsequentemente à revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2010, a levar a efeito em Abril, será submetida ao órgão executivo nova proposta com vista ao reforço dos valores constantes do anexo I para o previsto no anexo III.

O Vereador Fernando Dias, referiu que concorda com o proposto, embora haja um problema de base, pois se lhe for perguntado porque é que um clube recebe mais do que outro, não consegue justificar. Há dificuldade em se perceber como é que as verbas são atribuídas. Não se está a cumprir o regulamento que refere que os contratos programa deveriam ser assinados em Janeiro.

A Presidente da Câmara referiu que está em apreciação um novo regulamento que prevê alterações ao em vigor, sendo que o mesmo será presente à Assembleia Municipal de Abril.

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a presente proposta. -----**
- **Da presente deliberação não tomou parte o Vereador Fernando Francisco de Paiva Dias, em virtude de se encontrar legalmente impedido, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. -----**

Atribuição de Apoios no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de interesse Municipal

Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 10 do corrente, na sequência de análise às candidaturas apresentadas no âmbito do Regulamento acima referenciado. Os apoios financeiros a atribuir constam no anexo I da mesma proposta e destinam-se a projectos relacionados com a comemoração de festas do Dia da Freguesia, Festividades em Louvor do Divino Espírito Santo e aniversários de Instituições. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta em causa. -----**

Atribuição de apoios à Associação Cultural AngraJazz

Ent. 1014 – Ofício datado de 1 de Fevereiro findo, da Associação Cultural AngraJazz, solicitando um apoio financeiro no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), destinado a suportar os encargos com os cachets dos maestros e cantora da orquestra AngraJazz que se deslocará a Lisboa a fim de participar na “Semana Cultural Açoriana”. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio no valor solicitado. -----**

Ent. 1015 – Ofício datado de 29 de Janeiro último, da Associação Cultural AngraJazz, solicitando o apoio da edilidade em 11 deslocações dos maestros



da orquestra AngraJazz, de Lisboa para a Terceira, com o fim de realizarem ensaios de formação musical na área do jazz. – **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio para as 11 deslocações dos maestros da Orquestra Angrajazz.** -----

Pedido de reapreciação do contrato de  
Comodato – Edifício Escolar de São  
Carlos

Ent. 816 – Ofício n.º 206/10, datado de 3 de Fevereiro findo, da Escola Profissional da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, solicitando a reapreciação da minuta do contrato de comodato, com vista à cedência da totalidade do prédio (Edifício Escolar de São Carlos) bem como à eliminação da cláusula segunda que proíbe a renovação do mesmo contrato. Em contrapartida a mesma entidade compromete-se a ceder um espaço próprio para arquivo da Câmara Municipal. Sobre este pedido pronunciaram-se os responsáveis pelo arquivo da edilidade, na sequência da visita aos espaços sugeridos pela Escola Profissional da Santa Casa da Misericórdia, através de informação prestada em 9 de Março corrente. – **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prescindir do espaço destinado a arquivo e ceder, à Escola Profissional da Santa Casa da Misericórdia, pelo período de um ano (período de duração do Programa Reactivar) as divisões do rés-do-chão da referida escola para o fim solicitado, à excepção do ginásio que se mantém afecto à Autarquia.**

Zona Industrial de Angra do Heroísmo

Ent. 767 – Informação prestada pela Secção de Aprovisionamento e Património dando conta da falta do pagamento de duas prestações sucessivas referentes ao direito de superfície constituído sobre o lote n.º 65 do Parque Industrial, a favor da empresa Gorgita Gás Lda. Sobre o mesmo assunto foi emitido parecer jurídico que conclui no sentido de a Câmara Municipal poder resgatar a cedência do mesmo direito a título de sanção. – **A Câmara Municipal, tendo**

**em conta o parecer jurídico emitido sobre o assunto deliberou, por unanimidade, resgatar a cedência do direito de superfície do lote em causa a título de sanção. -----**

Ent. 228 – Informação prestada pela Secção de Aprovisionamento e Património dando conta da falta do pagamento de prestações referentes ao direito de superfície constituído sobre o lote n.º 44 do Parque Industrial, a favor de António Augusto Romeiro dos Santos. Esta informação foi complementada pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, através de informação prestada em 10.03.2010, que conclui no sentido de a Câmara Municipal poder resgatar a cedência do mesmo direito, a título de sanção. – **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, extinguir o direito de superfície do lote em causa, a título de sanção. -----**

Ent 6422 – Comunicação da Naviangra – Navegação, Aviação e Trânsitos Lda., datada de 28 de Setembro do ano findo, informando que pretende concretizar, em Novembro do mesmo ano, a permuta do direito de superfície do lote n.º 20 pelo direito de superfície do lote n.º 58A, atribuído à Mega Loja Borja Reis, autorizada por despacho da Presidente da Câmara Municipal de 15.01.2009. Na mesma missiva é ainda comunicada a intenção de proceder, naquele mês de Novembro, ao pagamento da dívida respeitante à prestação pecuniária do direito de superfície o lote n.º 20. Sobre este processo pronunciou-se a Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, através de informação prestada em 10.03.2010. – **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar a Naviangra – Navegação, Aviação e Trânsitos, Lda., para proceder ao pagamento da prestação em falta e respectivos juros de mora. Deliberou ainda, notificar ambas as empresas para procederem, no prazo de 20 dias úteis, à apresentação dos documentos necessários para a realização das escrituras públicas de constituição dos direitos de superfície sobre os lotes. -----**

### Exercício do direito de preferência

Ent. 1438 – Requerimento apresentado por Lina Raquel Ferreira Fagundes, de 5 do corrente mês, com vista à emissão de certidão que ateste o facto de o Município de Angra do Heroísmo não pretender exercer o direito de preferência na alienação do direito de superfície da fracção B do lote n.º 128, sito na Rua Padre Maldonado da Freguesia de Santa Luzia, pelo valor de €65 000 (sessenta e cinco mil euros). A Presidente da Câmara Municipal autorizou a emissão desta certidão por despacho de 5 do corrente mês, nos termos do artigo 68.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho da Presidente da Câmara.** -----

### Acordos homologados por sentença do Tribunal

Acordo homologado por sentença de 5 de Fevereiro transacto, remetido pelo mandatário judicial deste Município no âmbito da acção ordinária (processo n.º 24/2002) que correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal Agregado de Ponta Delgada, a qual foi instaurada por Rui Manuel Brasil de Vasconcelos e consorte, e que incide sobre os danos causados pelo funcionamento da ETAR de Angra do Heroísmo. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

Acordo homologado por sentença de 8 de Fevereiro transacto, remetido pelo mandatário judicial deste Município no âmbito da acção declarativa, na forma ordinária, (processo n.º 1478/07.07TBAGH) que correu termos no Tribunal Judicial de Angra do Heroísmo, a qual foi instaurada por João do Álamo Rocha e outros, e que incide sobre os danos causados pelo funcionamento da ETAR de Angra do Heroísmo. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## Propostas de minoração da taxa de IMI

Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 9 do corrente, tendo em vista a minoração da taxa de IMI vigente no ano de 2011, no valor máximo de 30%, incidente sobre os prédios urbanos, avaliados nos termos do CIMI, situados na Zona Classificada de Angra do Heroísmo. - **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 112.º, n.º 6, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).** -----

Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 9 do corrente, tendo em vista a minoração da taxa de IMI vigente no ano de 2011, no valor máximo de 30%, incidente sobre os prédios urbanos, avaliados nos termos do CIMI, sites nas freguesias de Serreta, Altares, Raminho e Doze Ribeiras. - **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 112.º, n.º 5, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).** -----

## Proposta do CDS-PP

Ent. 1371 – Proposta do vereador do CDS-PP, datada de 8 do mês corrente, no sentido de a Câmara Municipal adoptar medidas de optimização da transparência na gestão de dinheiros públicos como seja a publicitação no Portal de internet do Município das dívidas a fornecedores. - **A Câmara Municipal concordou com a proposta, tendo deliberado que a aplicação de juros de mora se efectue a partir do próximo mês de Setembro e que a contagem dos 60 dias se faça a partir da data de entrega da factura pelos fornecedores.** -----

## Orçamento da Culturanga EEM

Ofício com a referência 105/2010, datado de 11 do presente mês, da Culturanga EEM informando que o orçamento já se encontra concluído devendo receber parecer do Revisor Oficial de Contas até ao fim da corrente semana. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## ENCERRAMENTO

Pelas **onze horas e cinquenta e cinco minutos** não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.

A Presidente da Câmara

---

A funcionária que lavrou a acta

---